



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

RUA ALEGRETE, 30 - CENTRO - 95585-000 - ARROIO DO SAL - RS
FONES: (51) 3687-2939 - 3687-1211 - 3687-1411 - 3687-1465 - 3687-3214 - 3687-4194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 236/2026

**CONVOCA A APRESENTAREM-SE PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO
DE MOTORISTA D – CONDUTOR DE
VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a apresentar-se para contratação temporária, os candidatos classificados no **PSS 01/2026** para o cargo de **MOTORISTA D – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, de acordo com a classificação homologada por meio do Edital nº 010 de 19 de maio de 2026, a saber:

Nome	Classificação
Carlos Augusto Rolian da Cunha	3º

O candidato citado, deverá **DIGITALIZAR** na impressora, e **PROTOCOLAR** os documentos **abaixo relacionados**, através do site da prefeitura, em Serviços digitais, Recursos Humanos ([CLIQUE AQUI](#)), com o assunto “**Documentos para contratação sem habilitação**”, identificando o edital, no prazo máximo de 03 (três) dias da publicação deste Edital. Outros assuntos ou formas de envio dos documentos não serão aceitos.

- CNH
- Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral
- PIS/PASEP
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge quando for viúvo (a))
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação
- Certidão de nascimento de menores de 18 anos caso seja dependente de IR
- Exame médico Admissional – Posto Municipal
- Comprovante de escolaridade - Ensino Fundamental incompleto de até no mínimo 6ª série
- Curso de Condutor de Veículos de Emergência (CVE)
- Folha corrida civil e criminal – www2.trf4.jus.br
- Nº conta bancária (BANRISUL)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou internet)
- Declaração de bens
- Declaração de acúmulo de cargo público
- Formulário E-Social
- Declaração de Improbidade Administrativa

O candidato que não tiver interesse pela vaga deverá informar a desistência pelo e-mail rhpmas@gmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal em 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente em 24/06/2026 15:54:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J07Yx> para
verificar a autenticidade.

